



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 83/2023

Ofício 331/2023
Ibitinga, 08 de março de 2023.

Assunto: Responde requerimento 39/2023, da ilustre vereadora Janaina Bastos, onde requer informações ao Poder Executivo sobre o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial no Município de Ibitinga/SP.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 39/2023 (Protocolo 310/2023), **requerer informações ao ao Poder Executivo sobre o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial no Município de Ibitinga/SP.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Gestor do SAMS Substituto Fernando Mesquita Pimenta a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 06 de março de 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Adão Ricardo Vieira do Prado;
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;
Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadora Janaina Bastos;

Requerimento nº 39/2023

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestora Executiva que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, requerer informações ao Poder Executivo sobre o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial no município de Ibitinga/SP

QUESITO 1 – Como é o funcionamento de um CAPS - Centro de Atenção Psicossocial?

De acordo com as portarias que regulamentam a Política de Saúde Mental bem como os Centros de Atenção Psicossocial (Portaria GM/336 de 19 de fevereiro de 2002, que define normas e diretrizes para a organização dos "Centros de Atenção Psicossocial – CAPS" –poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. As três modalidades de serviços cumprem a mesma função no atendimento público em saúde mental, distinguindo-se pelas características populacionais e de demanda em saúde mental, devendo estar capacitadas para realizar prioritariamente o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo. Informamos ainda que os CAPS devem constituir-se em serviço ambulatorial de atenção diária que funcione segundo a lógica do território, e só podem funcionar em área física específica e independente de qualquer estrutura hospitalar.





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Informamos que mais especificamente os CAPS voltados para o atendimento aos usuários de álcool e drogas - CAPS AD; o CAPS de Ibitinga, com objetivo de garantir a integralidade do cuidado, realiza prioritariamente o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes, decorrentes ou não do uso e abuso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

Sobre o funcionamento do CAPS de Ibitinga, informamos que se trata de equipamento de saúde de âmbito ambulatorial que realiza seus atendimentos de segunda a sexta feira, das 07 às 16 horas. Este CAPS oferece atendimento diário a pacientes que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas, além das comorbidades e outras patologias que são beneficiadas pelo atendimento no modelo CAPS e é regulador da porta de entrada da demanda de saúde em saúde mental, como previsto nas portarias regulamentadoras. Tal equipamento de saúde segue a perspectiva estratégica de redução de danos sociais e à saúde, sem considerar a abstinência total como a única meta viável e possível aos usuários.

QUESITO 2 – Quem são os funcionários que trabalham no CAPS em Ibitinga, bem como deveres, funções, atribuições, etc?

Acerca da equipe técnica atuam no CAPS AD os seguintes profissionais, com as atribuições específicas dos cargos ocupados:

- Danielle Casotti – Terapeuta Ocupacional
- Patricia Ellen Buchi Zago – Psicóloga
- Vania Maria Soares da Costa – Enfermeira
- Talita R. Valle de Carvalho – Terapeuta Ocupacional e Chefe de Seção em Saúde Mental
- Ana Silvia Rodrigues de Lima – Técnica de Enfermagem
- Katia Maria Herba – Artesã
- Andreza Cristina Lopes – Educadora Física
- Fernanda Russi Ferreira – Médica Psiquiatra





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Geisi Carla Gerona Azarite – Médica Clínico Geral
- Elina de Fatima Pirozzi de Lima – Atendente
- Fabiola Aretuza Alves – Atendente
- Melissa Gerotto de Carvalho – Assistente Social
- Antonio Matheus Moreira – Apoiador de Limpeza

QUESITO 3 – Qual o principal objetivo do CAPS?

O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) tem o objetivo de propiciar assistência integral ao usuário portador de transtornos mentais decorrentes ou não do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como as famílias, sendo porta de entrada para o tratamento da população em saúde mental, ou seja, são inseridos nos atendimentos pacientes com patologias diversas que se beneficiam do modelo de atendimento Caps. Além disso, o CAPS visa garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no município, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e do acompanhamento contínuo.

QUESITO 4 – O que o CAPS atende?

O CAPS de Ibitinga atende adolescentes, acima de 12 anos, e adultos, de ambos os sexos, portadores de transtornos mentais decorrentes ou não do uso e abuso de álcool e outras drogas, que estejam em condições clínicas para seguimento voluntário ambulatorial, bem como as famílias.

QUESITO 5 – O que é necessário para se consulta no CAPS?

Para ser atendido num CAPS pode-se procurar diretamente esse serviço ou ser encaminhado pelo Programa de Saúde da Família ou por qualquer serviço de saúde. O CAPS atende no esquema de porta aberta, com profissionais de plantão para realizar o acolhimento de demanda espontânea, não havendo necessidade de encaminhamentos para o atendimento, podendo qualquer munícipe solicitar atendimento nesta unidade de saúde.

QUESITO 6 – Qual a função do CAPS na comunidade?





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, buscando preservar a cidadania da pessoa, o tratamento no território e seus vínculos sociais.

QUESITO 7 – Quais as principais características das práticas realizadas no CAPS?

Os CAPS podem oferecer diferentes tipos de atividades terapêuticas. Esses recursos vão além do uso de consultas e de medicamentos, e caracterizam o que vem sendo denominado clínica ampliada. Essa ideia de clínica vem sendo (re)construída nas práticas de atenção psicossocial, provocando mudanças nas formas tradicionais de compreensão e de tratamento dos transtornos mentais.

Os CAPS devem ter um ambiente terapêutico e acolhedor, que possa incluir pessoas em situação de crise, muito desestruturadas e que não consigam, naquele momento, acompanhar as atividades organizadas da unidade. O sucesso do acolhimento da crise é essencial para o cumprimento dos objetivos de um CAPS, que é de atender aos transtornos psíquicos graves e evitar as internações. Os CAPS oferecem diversos tipos de atividades terapêuticas, por exemplo: psicoterapia individual ou em grupo, oficinas terapêuticas, atividades comunitárias, atividades artísticas, orientação e acompanhamento do uso de medicação, atendimento domiciliar e aos familiares.

QUESITO 8 – Como deve ser feito um acolhimento no CAPS?

O acolhimento é ser de diversas formas, de acordo com a organização do serviço. O objetivo nesse primeiro contato é compreender a situação, de forma mais abrangente possível, da pessoa que procura o serviço e iniciar um vínculo terapêutico e de confiança com os profissionais que aqui trabalham. Estabelecer um diagnóstico é importante, mas não é o único nem o principal objetivo desse momento de encontro do usuário com o serviço. A partir daí construímos, conjuntamente, uma estratégia ou um projeto terapêutico para cada usuário. Caso essa pessoa não queira ou não possa ser beneficiada com o trabalho oferecido pelo CAPS, ela é encaminhada para outro serviço de saúde mais adequado para sua necessidade.

QUESITO 9 – Quais são o 3 tipos de CAPS e qual a sua finalidade?

De acordo com as postarias específicas, os diferentes tipos de CAPS são: CAPS I e CAPS II: são CAPS para atendimento diário de adultos, em sua população de abrangência, com transtornos mentais severos e persistentes. CAPS III: são CAPS para atendimento diário e noturno de adultos, durante sete





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

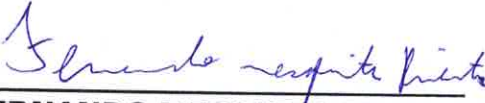
dias da semana, atendendo à população de referência com transtornos mentais severos e persistentes. CAPSi: CAPS para infância e adolescência, para atendimento diário a crianças e adolescentes com transtornos mentais. CAPSad: CAPS para usuários de álcool e drogas, para atendimento diário à população com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, como álcool e outras drogas. Esse tipo de CAPS possui leitos de repouso com a finalidade exclusiva de tratamento de desintoxicação.

QUESITO 10 – Como os CAPS estão organizados?

Os CAPS compõem a Rede de Atenção Psicossocial e estão organizados de acordo com critérios populacionais e de demandas atendidas conforme portaria GM nº 336 de 19 de fevereiro de 2002.

QUESITO 11 – De quem é a responsabilidade do CAPS dentro de cada Município?

O CAPS, sob coordenação do gestor local de saúde, é responsável pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território.


FERNANDO MESQUITA PIMENTA
Gestor do SAMS Substituto

